



TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga em favor da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, área de terras localizada no município de ABAETETUBA – ESTADO DO PARÁ.

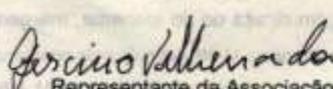
O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado, **ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Leis Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das comunidades **ALTO E BAIXO ITACURUÇA, CAMPOPEMA, JENIPAÚBA, ACARAQUI, IGARAPÉ SÃO JOÃO, ARAPAPU E RIO TAUERÁ-AÇU**, no município de ABAETETUBA, expedindo **TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ARQUIA - ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DAS ILHAS DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04712322 / 0001-14, representada pelo senhor **GERCINO VILHENA DA COSTA**, portador do RG nº 1.740.274 - SEGUP-PA, seu representante legal.

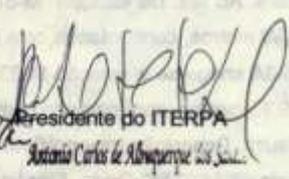
A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2001/274.554, localizada no município de ABAETETUBA, com área total de **11.458,5320 ha**, perímetro de **55.998,26 m**, forma do polígono **IRREGULAR** de 31 lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte:** Da estação M-23 chega-se na estação M-26; por uma linha quebrada de três (03) elementos totalizando uma distância de 2.226,04 metros, confrontando com o Furo da Costa Marataúira. **A Leste:** Da estação M-26 chega-se a estação M-37 por uma linha quebrada de onze (11) elementos totalizando uma distância de 23.868,57 metros, confrontando com a margem esquerda do Igarapé Genipaúba, ramal do Hernandes e margem esquerda do rio Curupere. **Ao Sul:** Da estação M-37 chega-se a estação M-3A, por uma linha quebrada de quatro (04) elementos de 5.073,90 metros, confrontando com a margem direita da PA-151 e margem direita do rio Itacuruçá. **A Oeste:** Da estação M-3A chega-se a estação M-23, por uma linha quebrada de treze (13) elementos, totalizando uma distância de 24.829,75 metros, confrontando com a margem direita do rio Ipanema, margem direita do rio Arapapu e furo da Costa Marataúira. **Descrição topográfica:** Partindo do marco M-26, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°44'09,50" Sul e Longitude 48°54'10,68" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.807.993,000m Norte e 733.294,000m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr, deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Genipaúba, com uma distância de 890,06 metros e com o azimute plano de 152°34'17", chega-se no marco M-27; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Genipaúba, com uma distância de 1.023,48 metros e com o azimute plano de 133°36'52", chega-se no marco M-28; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Genipaúba, com uma distância de 688,76 metros e com o azimute plano de 248°32'18", chega-se no marco M-29; deste, seguindo pela margem esquerda do Igarapé Genipaúba, com uma distância de 4.310,35 metros e com o azimute plano de 162°25'06", chega-se no marco M-30; deste, seguindo pelo ramal do Hernandes, com uma distância de 4.205,43 metros e com o azimute plano de 166°22'13", chega-se no marco M-31; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 2.075,88 metros e com o azimute plano de 193°47'43", chega-se no marco M-32; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 2.044,59 metros e com o azimute plano de 221°28'14", chega-se no marco M-33; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 1.700,54 metros e com o azimute plano de 174°58'24", chega-se no marco M-34; deste, seguindo pela margem esquerda do Rio Curupere, com uma distância de 1.352,83 metros e com o azimute plano de 306°27'48", chega-se no marco M-35; deste, seguindo com uma distância de 2.655,10

8°
metros e com o azimute plano de 196°37'59", chega-se no marco M-36; deste, seguindo com uma distância de 2.921,55 metros e com o azimute plano de 129°41'42", chega-se no marco M-37; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.976,67 metros e com o azimute plano de 229°27'08", chega-se no marco M-38; deste, seguindo pela margem direita da PA-151, com uma distância de 1.022,80 metros e com o azimute plano de 206°09'51", chega-se no marco M-1A; deste, seguindo pela margem direita do Rio Itacuruçá, com uma distância de 1.389,90 metros e com o azimute plano de 290°57'06", chega-se no marco M-2A; deste, seguindo pela margem direita do Rio Itacuruçá, com uma distância de 684,53 metros e com o azimute plano de 319°33'44", chega-se no marco M-3A; deste, seguindo com uma distância de 7.990,62 metros e com o azimute plano de 318°59'37", chega-se no marco M-39; deste, seguindo pela margem direita do Rio Ipanema, com uma distância de 1.451,16 metros e com o azimute plano de 45°53'36", chega-se no marco M-40; deste, seguindo pela margem direita do Rio Ipanema, com uma distância de 1.686,26 metros e com o azimute plano de 32°15'27", chega-se no marco M-41; deste, seguindo pela margem direita do Rio Ipanema, com uma distância de 501,76 metros e com o azimute plano de 265°11'54", chega-se no marco M-42; deste, seguindo pela margem direita do Rio Ipanema, com uma distância de 1.224,92 metros e com o azimute plano de 10°20'48", chega-se no marco M-15A; deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapú, com uma distância de 1.384,19 metros e com o azimute plano de 34°42'01", chega-se no marco M-16A; deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapú, com uma distância de 937,11 metros e com o azimute plano de 349°21'42", chega-se no marco M-17A; deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapú, com uma distância de 728,62 metros e com o azimute plano de 16°40'09", chega-se no marco M-18A; deste, seguindo pela margem direita do rio Arapapú, com uma distância de 972,49 metros e com o azimute plano de 307°38'51", chega-se no marco M-19; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 2.079,70 metros e com o azimute plano de 47°39'01", chega-se no marco M-20; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 3.261,23 metros e com o azimute plano de 39°47'15", chega-se no marco M-21; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 1.410,54 metros e com o azimute plano de 6°18'32", chega-se no marco M-22; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 1.201,15 metros e com o azimute plano de 7°04'40", chega-se no marco M-23; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 1.038,86 metros e com o azimute plano de 73°06'00", chega-se no marco M-24; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 817,18 metros e com o azimute plano de 102°26'15", chega-se no marco M-25; deste, seguindo pelo Furo da Costa Marataura, com uma distância de 370,00 metros e com o azimute plano de 0°00'00", chega-se no marco M-26, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 58,6499 ha correspondentes a área do ramal São João e de 06 (seis) Títulos Definitivos. Todos os azimutes estão referidos ao meridiano verdadeiro. Declinação magnética: 19°23'07" W (02/2002). A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Remanescentes de Quilombos - ITERPA.

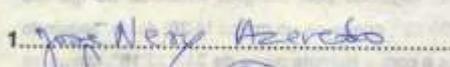
Belém, Pará, 05 de junho de 2002


Governador do Estado
Alfonso José da Silveira Gabriel
Governador

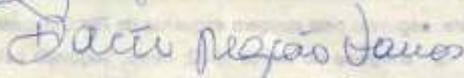

Garcino Vallenada Costa
Representante da Associação


Presidente do ITERPA
Austiano Carlos de Albuquerque
Presidente

Testemunhas:

1. 
José Nery Azeredo

2. 
João Duarte


Dacir Nazário Junior

003301